



PORTARIA Nº. 074/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

RESOLVE

I - Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE AGRICULTURA**, a partir de 08 de março de 2017, o Servidor Público Municipal, Sr. **EDMIRO PESSOA**, portador de CI/RG nº 14.665.155 SSP/PR e CIC/MF nº 324.879.759-20, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

II – As atribuições constantes do Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE AGRICULTURA**, encontram-se inseridas no Artigo 48C, da Lei Municipal nº 0199/2013.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 08 de março 2017, revogando disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 09 DE MARÇO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br